

Proibida venda casada de cimento

BRASÍLIA — A Secretaria de Direito Econômico (SDE) vai aplicar, até o final do mês, medida preventiva proibindo a indústria de cimento Votorantim de condicionar a venda do produto à contratação do frete. A prática é conhecida como venda casada e pode ser punida com multa diária de até Cr\$ 4 bilhões.

O secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça, Antônio Gomes, disse que os técnicos da SDE estão encontrando fortes indícios de práticas irregulares no carro-chefe do Grupo Votorantim, dos empresários José e Antônio Ermírio de Moraes. Técnicos da Secretaria confirmam que, além da venda casada, constataram nas investigações práticas lesivas à livre concorrência e imposição de preços.

O secretário Antônio Gomes antecipou ainda que os técnicos da SDE estão concluindo a análise de outros 45 processos administrativos abertos contra indústrias de cimento. "Baixaremos medida preventiva contra todas as indústrias que estiverem ferindo as regras de mercado", advertiu. Na terça-feira, o governo declarou guerra ao cartel do cimento baixando a primeira medida preventiva contra o setor. A medida atingiu a indústria brasiliense Cimentos Planalto Ltda (Ciplan), que está proibida de condicionar a venda do produto à contratação do frete.

O cartel do cimento foi denunciado pelo Ministério da Fazenda que, em 1991, constatou a existência de cartelização no setor, dominado por cinco grandes grupos. Segundo o relatório do Ministério da Fazenda, o oligopólio do cimento estava organizado para impor preços ao consumidor e eliminar a concorrência.